




## **REGULAMENTO ESPECÍFICO**

O Campeonato Distrital de Seniores de Futebol – 2ª Divisão, da época de 2020 / 2021 será disputado por 12 equipas, a duas voltas, numa única fase. No final da época, serão observadas as regras do Regulamento Geral de Provas em vigor, no que toca ao número de ascensões da 2ª Divisão.

1. Na época desportiva de 2020/2021, não existe obrigatoriedade de utilização de jogadores formados localmente. Na época desportiva de 2021/2022, os clubes participantes no Campeonato terão obrigatoriamente de inscrever e fazer constar das fichas técnicas dos jogos pelo menos 3 jogadores formados em clube filiado na Associação de Futebol do Algarve, e adicionalmente a obrigatoriedade de inscrever e fazer constar das fichas técnicas dos jogos, 1 jogador formado localmente na F.P.F.

Na época desportiva de 2022/2023, os clubes participantes no Campeonato terão obrigatoriamente de inscrever e fazer constar das fichas técnicas dos jogos pelo menos 6 jogadores formados em clube filiado na Associação de Futebol do Algarve, e adicionalmente a obrigatoriedade de inscrever e fazer constar das fichas técnicas dos jogos, 2 jogadores formados localmente na F.P.F.

2. Um jogador formado em clube filiado na Associação de Futebol do Algarve é aquele que, entre os 11 anos, ou no início da época desportiva em que atinge essa idade, e os 19 anos, ou no termo da época desportiva em que atinge essa idade, independentemente da sua nacionalidade e idade, esteve registado por clubes filiados na Associação de Futebol do Algarve, de forma continuada ou interpolada, por 3 épocas desportivas completas ou por 36 meses. O jogador formado na FPF é aquele que, entre os 11 anos, ou no início da época desportiva em que atinge essa idade, e os 19 anos, ou no termo da época desportiva em que atinge essa idade, independentemente da sua nacionalidade e idade, esteve registado por clubes integrados na FPF, de forma continuada ou interpolada, por 3 épocas desportivas completas ou por 36 meses.
3. Caso, por força de legislação aprovada para o efeito ou decisão do governo, nomeadamente atentas razões de saúde pública, não seja possível a realização de jogos e, em consequência, seja dado por concluído o campeonato em momento anterior à sua conclusão normal:
  - a) A qualificação para competição superior faz-se em função da melhor pontuação, e a rejeição para competição inferior faz-se em função das piores pontuações, na tabela classificativa, à data da conclusão da prova. Se as equipas não tiverem o mesmo número de jogos, será aplicado o cálculo de coeficiente de pontos por jogo.

- 
4. O formato da prova pode, excepcionalmente e no decurso da época 2020/2021, ser objeto de alteração por força da data de retoma dos treinos e jogos a serem definidos pela Direção Geral de Saúde.
  5. Durante a época 2020/2021 pode ser alterado o formato da competição, em consequência de circunstâncias excecionais que ditem a eventual paragem da competição.
  6. O Regulamento de Provas Oficiais de Futebol da A.F. Algarve, regulará todas as matérias não previstas neste Regulamento Específico.
- 